



PORTARIA N. 30/2016

Considerando a realização de pautas simultâneas de audiências de custódia durante os plantões de sábado e domingo na Comarca de Belo Horizonte;

Considerando a necessidade de substituição de defensores escalados;

Considerando a delegação da organização dos plantões das audiências de custódia ao Coordenador Criminal da Capital, contida na Resolução n. 089/2015, o Coordenador Criminal, resolve:

Art. 1º Designar os defensores públicos **Angélica Sales Rocha Coutinho, Guilherme Gontijo Alves Teixeira** para, voluntariamente, atuarem nos plantões das audiências de custódia da Comarca de Belo Horizonte, nas datas mencionadas no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 07 (sete) de outubro de 2016.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2016.

FERNANDO LUÍS CAMARGOS ARAÚJO
DEFENSOR PÚBLICO - MADEP 0685
COORDENADOR CRIMINAL



Anexo

Defensores Públicos	Data
ANGÉLICA SALES ROCHA COUTINHO	19/11/2016
GUILHERME GONTIJO ALVES TEIXEIRA	08/10/2016